



CONVOCATÓRIA

A Mesa da Assembleia Geral, no uso da competência que lhe confere a alínea a) do artigo 37º dos Estatutos do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (STAL) e nº1 do artigo 3º do Regulamento Eleitoral, e nos termos do nº1 do artigo 8º do mesmo Regulamento Eleitoral, convoca para o dia **4 de Dezembro de 2019**, para os efeitos de que dispõe a alínea b) do nº2 do artigo 34º e o nº3 do artigo 61º dos Estatutos do STAL – a **Assembleia Geral para eleição da Mesa da Assembleia Geral, da Direcção Nacional, do Conselho Fiscal, e as Assembleias Regionais de Aveiro, Beja, Braga, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Leiria, Lisboa, Portalegre, Porto, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real, Viseu, Madeira, Angra do Heroísmo, Horta e Ponta Delgada para a eleição das Mesas das Assembleias Regionais e Direcções Regionais respetivas.**

Alerta-se ainda que, no âmbito do processo eleitoral que se inicia com a presente convocatória, **as listas de candidatura aos órgãos nacionais e aos órgãos regionais terão que ser apresentadas até ao dia 22 de Outubro**, por decorrência do estipulado no nº2 do artigo 10º do Regulamento Eleitoral.

Lisboa, 01 de Outubro de 2019

A Mesa da Assembleia Geral

O Presidente

(Francisco Braz)